

LEI N°.625

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina Rua Zeca Tomaz o logradouro público que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Zeca Tomaz, em homenagem ao cidadão José Almeida Arrais, o logradouro público, sem denominação oficial, conhecida como “Rua 106”, localizada no Bairro Cohab no Distrito de Sede do Município de Altaneira.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Dezembro de 2014.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal